

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O ZONEAMENTO URBANO: O EXEMPLO DO MUNICÍPIO DE GANDU-BA

Ecírio Barreto Santos de Oliveira

Universidade do Estado da Bahia (UNEB) Campus V
geocinho@yahoo.com.br

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo fazer uma breve análise sobre o zoneamento do espaço urbano do Município de Gandu. Esse debate sobre o zoneamento no contexto do planejamento urbano foi enfatizado a partir da análise geográfica. Para tanto, os procedimentos metodológicos utilizados para a materialização desse trabalho pautaram-se basicamente no levantamento de referenciais teóricos, com base na análise de obras que trabalham com este tema e a pesquisa cartográfica. Posteriormente, realizou-se o levantamento documental, no qual se realizou visita a Secretária de Infraestrutura Urbana do Município de Gandu para coletar o Plano Diretor Urbano dessa supracitada unidade federativa. Após isso, analisou o mapa do zoneamento urbano contido no Plano Diretor Municipal de Gandu, no qual ficou constatado que o zoneamento do espaço urbano de Gandu é de cunho funcionalista.

Palavras – chave: Planejamento Urbano, Zoneamento, Município de Gandu.

SOME CONSIDERATIONS ABOUT URBAN PLANNING: THE EXAMPLE OF THE MUNICIPALITY OF GANDU – BA

ABSTRACT

The present work aims to make a brief analysis on the zoning of urban space in the city of Gandhinagar. This debate on the zoning in the context of urban planning was emphasized from the perspective of social sciences, but precisely through geographic analysis. For this purpose, the procedures used for the realization of this work are driven primarily on the survey of theoretical frameworks, based on the analysis of works that work with this theme and cartographic research. Later, there was a documentary survey, which was held visiting Secretary of Urban Infrastructure of the City of Gandhinagar to collect the Urban Master Plan of the aforementioned federal unit. After that, looked at the zoning map contained in the Master Plan of Gandhinagar, in which it was found that the zoning of the urban area of Gandhinagar is functionalist slant.

Key-words: Urban Planning, Zoning, City of Gandu.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a questão urbana vem sendo freqüentemente debatida tanto em espaços acadêmicos, quanto nos órgãos do poder público. A principal preocupação de pesquisadores e gestores públicos está relacionado ao processo de urbanização. No Brasil, a urbanização cresceu consideravelmente causando vários problemas nas cidades brasileiras. Dentre desses problemas, deve - se considerar a conflituosa disputa entre as classes sociais pelo uso e ocupação do solo urbano, a degradação ambiental, a especulação imobiliária e o intenso processo de verticalização que vem ocasionado constantes mutações espaciais na paisagem urbana.

Com intuito de resolver essas rugosidades existentes no espaço urbano, a sociedade vem procurando equacionar esses problemas por meio do planejamento urbano. Nesse sentido, um dos instrumentos considerados fundamentais para organização espacial do espaço urbano é o

Recebido em 16/03/12

Aprovado para publicação em 04/05/2012

zoneamento. Proveniente do planejamento urbano, tanto em nível da escala internacional, quanto em nível de escala nacional, regional e local, a divisão espacial do espaço urbano em zonas é realizada há muito tempo para organização espacial das cidades. Ademais, tradicionalmente existem vários tipos de zoneamento utilizado no processo de planejamento urbano. Um dos mais utilizados é o zoneamento funcionalista, cujo propósito é estabelecer determinados parâmetros urbanísticos para cada parte zoneada do espaço urbano da cidade. Em se tratando disso, o zoneamento funcionalista é oriundo do Urbanismo Modernista, corrente do planejamento urbano que ganhou destaque no início do século XX, e teve o Arquiteto Le Corbusier como seu maior expoente. Para o supracitado arquiteto, o espaço urbano deveria está adequado ao modo de produção capitalista baseado nos processos de produtivos de montagem. Ou seja, para Le Corbusier o zoneamento seria um mecanismo de dividir o espaço urbano em partes, sendo que cada uma teria uma funcionalidade. Devido a isto, segundo Souza (2002) o termo “funcional” é um adjetivo dado para referir ao zoneamento urbano oriundo do Urbanismo Modernista, cujo objetivo é funcionar de formar similar a uma máquina industrial.

Devido a isto, o presente trabalho teve como objetivo fazer uma breve análise sobre o modelo do zoneamento funcionalista do espaço urbano do Município de Gandu. Além disso, esse debate sobre o zoneamento funcionalista no contexto do planejamento urbano foi enfatizado a partir da análise geográfica. No qual resultou a divisão dessa investigação em três partes. Na primeira parte é feito um contexto histórico sobre a atividade do zoneamento no contexto geral do planejamento urbano. Por conseguinte, ainda nessa mesma seção, é realizada uma breve discussão teórica conceitual referente ao zoneamento. A segunda parte deste trabalho é dividida em dois momentos: sendo que no primeiro momento é feita uma caracterização geográfica da área de estudo, posteriormente é feita uma análise sobre o zoneamento do espaço urbano do Município de Gandu. Com base nesta análise, ficou constatado que o espaço urbano de Gandu foi dividido espacialmente com base no modelo do zoneamento urbano funcionalista, no qual abrange apenas a forma espacial cidade (Gandu). A terceira e última parte, são as considerações finais, no qual são reiteradas as questões debatidas no desenvolvimento deste trabalhado, entendendo que a importância do zoneamento no contexto do planejamento urbano é fundamental e, também que o debate sobre esse tema ainda está muito longe de ser esgotado.

Para tanto, os procedimentos metodológicos utilizados para a materialização desse trabalho pautaram-se basicamente no levantamento de referenciais teóricos, com base na análise de obras que trabalham com este temática. Posteriormente, realizou-se o levantamento documental, no qual se realizou visita a Secretária de Infraestrutura Urbana do Município de Gandu, para coletar o Plano Diretor Urbano dessa supracitada unidade federativa. Após isso, analisou o mapa do zoneamento urbano contido no Plano Diretor Municipal de Gandu, no qual os dados foram analisados e sistematizados resultando na produção desse trabalho.

ZONEAMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

A inserção de inovações tecnológicas advindas com a realização da primeira Revolução Industrial trouxe impactos consideráveis para o processo de urbanização das cidades dos países do capitalismo central. Dentro desses impactos ocorridos em meados do século XVIII, deve - se analisar o aumento do êxodo rural causado pelo processo de mecanização do campo que ‘expulsou’ os camponeses das zonas rurais para cidade, o crescimento demográfico urbano e o aumento de problemas sociais tais como: déficit de moradias, violência, desemprego, pobreza e etc. Esses acontecimentos materializados no espaço urbano trouxeram uma nova dinâmica para as cidades dos países do capitalismo central a partir da era industrial. Por conseguinte, a partir da Segunda Revolução Industrial (final do século XIX e início do século XX), a descoberta do petróleo como fonte de energia deu novo impulso para a realização de atividades industriais, trouxe novidades como a inserção de meios transportes (automóveis) nas ruas das cidades. Para adaptar as cidades ao processo de urbanização advindo do dinamismo econômico do sistema capitalista e eliminar as mazelas sociais que se alastravam de maneira progressiva, o zoneamento foi fundamental no processo de planejamento urbano para os países do capitalismo central. Isso porque segundo Borges (2007, p.27):

Em novembro de 1933, os arquitetos do CIAM, após analisarem 33 cidades das mais diversas latitudes e climas, elaboraram a Carta de Atenas, uma declaração dos princípios do Urbanismo Progressista. Neste documento estão definidas as quatro funções básicas para a cidade: habitação, trabalho, recreação e circulação. Na prática do Urbanismo Progressista para a organização da cidade deveria identificar cada uma das funções no espaço urbano. Os itens 77 e 78 da Carta de Atenas determinaram que as funções urbanas seriam acompanhadas de um zoning, isto é, a cada função deveria ser atribuído um zoneamento específico.

De acordo com a informação dessa supracitada autora, o encontro que derivou na construção da Carta de Atenas, estabeleceu por meio das funções (habitação, trabalho, recreação e circulação) normas para uso do espaço urbano. Mas, isso só poderia ser utilizado por meio do zoneamento. Para alguns profissionais que trabalham com o planejamento urbano, o espaço urbano das cidades deveria funcionar igualmente a uma máquina industrial. Ou seja, cada parte do espaço urbano da cidade por meio do zoneamento deveria ter uma função. Essa idéia, que enfatizava a funcionalidade do espaço urbano da cidade como uma máquina veio do arquiteto suíço Le Corbusier. Porém, é importante enfatizar que o congresso que originou a Carta de Atenas os especialistas na questão urbana, entendiam o espaço urbano a partir de uma concepção mecanicista, cujo objetivo era organizar espacialmente as cidades para atender as demandas do modo de produção capitalista.

Em se tratando disso, no âmbito da análise geográfica que discute a questão urbana, o zoneamento tem sido fundamental no processo de planejamento urbano. Já outros profissionais especializados no campo do planejamento urbano renegam o zoneamento, pois consideram esse instrumento como forma de segregação espacial entre as classes sociais no espaço urbano. Mas, é importante enfatizar que independentemente de críticas sejam elas positivas ou negativas, o zoneamento tem sido um instrumento muito utilizado para organização espacial dos municípios brasileiros há bom tempo.

Tendo em vista essa questão, segundo Borges (2007) o zoneamento é oriundo da Alemanha (final do século XIX) e mais tarde foi proliferado para os Estados Unidos. É importante expor que nesse período histórico, o zoneamento era realizado para dividir o espaço urbano por meio de reformas sanitárias, bem como era utilizado para aberturas de novas ruas e bairros que fossem propícios para circulação de automóveis e instalação de fábricas para realização de atividades industriais. Mas, foi na cidade de Nova Iorque mais precisamente nas duas primeiras décadas do século XX, foi criado um dos primeiros códigos de leis referentes ao zoneamento. No Brasil, as primeiras atividades provenientes do zoneamento foram realizadas na cidade do Rio de Janeiro por meio da Reforma Pereira Passos. Essa reforma urbanística de cunho higienista, além de abrir novos alinhamentos viários na cidade do Rio de Janeiro, realizou a limpeza sanitária e promoveu através do zoneamento a segregação espacial realocando a população de baixo poder aquisitivo para lugares considerados longínquos do centro urbano dessa supracitada cidade.

Tendo estabelecido brevemente sobre o contexto histórico referente à esta questão, Barbosa e Carvalho (2010, p.2) afirmam que o zoneamento “é uma forma de planejamento físico territorial, é o dispositivo legal que o planejamento urbano tem para a implantação de planos de uso do solo, assegurando a distribuição adequada dos usos do solo em uma área urbana”. Para Montañó, Oliveira, Ranieri, Fontes (2007, p.53) o zoneamento “consiste em dividir o território em parcelas nas quais se autorizam determinadas atividades”. Nery Júnior (2005, p.65) afirma que o zoneamento urbano “[...] melhora as condições de habitação [...] e o uso mais adequado da terra é preciso acentuar que o seu papel não é somente restritivo, mas também, construtivo”. Tendo como base a concepção desses autores, entende-se por zoneamento como instrumento utilizado no processo de planejamento urbano, cujo objetivo central é a utilização racional do solo urbano, sendo assim preponderante para a gestão do território. Ademais, o zoneamento tem sido fundamental no processo de planejamento urbano atual, pois a delimitação de áreas estabelecidas para uso e ocupação do solo tem como propósito evitar possíveis problemas urbanos tais como: construção de edificações acima do gabarito permitido pelo terreno, ocupações em áreas de riscos ambientais, realização de atividades industriais, comerciais e turísticas em lugares inapropriados que influenciam para a qualidade do ar, do solo, dos recursos hídricos, da fauna e flora afetando conseqüentemente a saúde do ser humano.

Para tanto, mesmo com os avanços nos campos político e jurídico condizente a questão urbana no Brasil, especificamente por meio do Plano Diretor Urbano Municipal, o zoneamento funcionalista proveniente do congresso que resultou a Carta de Atenas, é o mais utilizado na divisão espacial do perímetro urbano das cidades brasileiras. Para tanto, é importante salientar que existem vários tipos de zoneamento urbano, sendo aplicado de acordo com suas especificidades. Entretanto, com intuito de fazer uma análise mais minuciosa sobre este tema, na próxima seção inicialmente será feita a caracterização geográfica da área de estudo e posteriormente será feita a análise do zoneamento urbano do Município de Gandu.

CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA DE ESTUDO

O município de Gandu pertence ao estado da Bahia possui uma superfície territorial de 229,121 km². Está situado na Região do Território Identidade do Baixo Sul², nas coordenadas geográficas 13°30' latitude Sul, 39°30' longitude Oeste, as margens da BR-101 e distante a 290 km da capital baiana (Salvador). Quanto as suas características morfoclimáticas, o mencionado município possui clima tropical quente úmido³ sendo coberto por floresta ombrófila⁴ densa pertencente à Mata Atlântica. Com base nas informações publicadas em 2007 pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI) do estado da Bahia, o tecido urbano de Gandu se desenvolveu numa área de tabuleiros pré-litorâneos⁵.

Quanto a sua configuração urbana, o espaço urbano dessa cidade possui bairros e ruas bem arborizadas com calçamento, abastecimento de água e energia elétrica. As edificações possuem uma arquitetura moderna com traçado bem definido e, além disso, apresentam em sua paisagem urbana edificações verticalizadas típicas de cidade de pequeno porte. O centro urbano e alguns bairros dessa cidade estão situados numa área de depressão relativa. Por outro lado, parte dos bairros considerados como periféricos estão situados em áreas topograficamente mais elevadas. De acordo com os dados fornecidos em 2009 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Gandu possui uma população de 31.819 habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)⁶ de 0.674. Segundo o IBGE (2005), o PIB (Produto Interno Bruto) é R\$ 103.680 mil reais. O cultivo agrícola do cacau é a principal fonte econômica de emprego e renda para os habitantes do município. Gandu possui confrontações limítrofes com os municípios de Wenceslau Guimarães, Nova Ibiá, Piraí do Norte, Ibirapitanga, Ibirataia e Nilo Peçanha. Tendo em vista isso, a próxima seção tratando especificamente sobre o modelo do zoneamento funcionalista aplicado no perímetro urbano do Município de Gandu-BA.

ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GANDU

O zoneamento do espaço urbano do município de Gandu está inserido no Plano Diretor Urbano dessa referida unidade federativa. É importante mencionar que o Plano Diretor Urbano de Gandu foi instituído no ano de 2004. O principal objetivo desse plano urbano é garantir por lei à aplicação de políticas públicas urbanas provenientes do planejamento urbano através da participação popular no processo condizente a tomada de decisão. Ademais, é fundamental salientar, que o Plano Diretor Urbano é tido como instrumento oficial e legal para o processo do planejamento urbano com base nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que é regulamentado pelo Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01). Em função disso, segundo Brasil (2002, p.40) o Plano Diretor “é um conjunto de princípios orientadores dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano”. Ademais, o Plano Diretor Urbano é um instrumento utilizado para garantir a função social da cidade. Nesta perspectiva, o Plano Diretor é um plano urbano proveniente da prática do planejamento urbano do poder público, cujo principal objetivo é organizar o espaço urbano dos municípios para garantir melhores condições de vida para a população local. Em se tratando disso, fazendo parte do Plano Diretor de Gandu, o perímetro urbano desse supracitado município foi zoneado para promover a organização espacial, por

² Atual critério de regionalização adotado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI)

³ A Classificação do Clima de Gandu é feita com base no modelo climático desenvolvido por Koppen (1918).

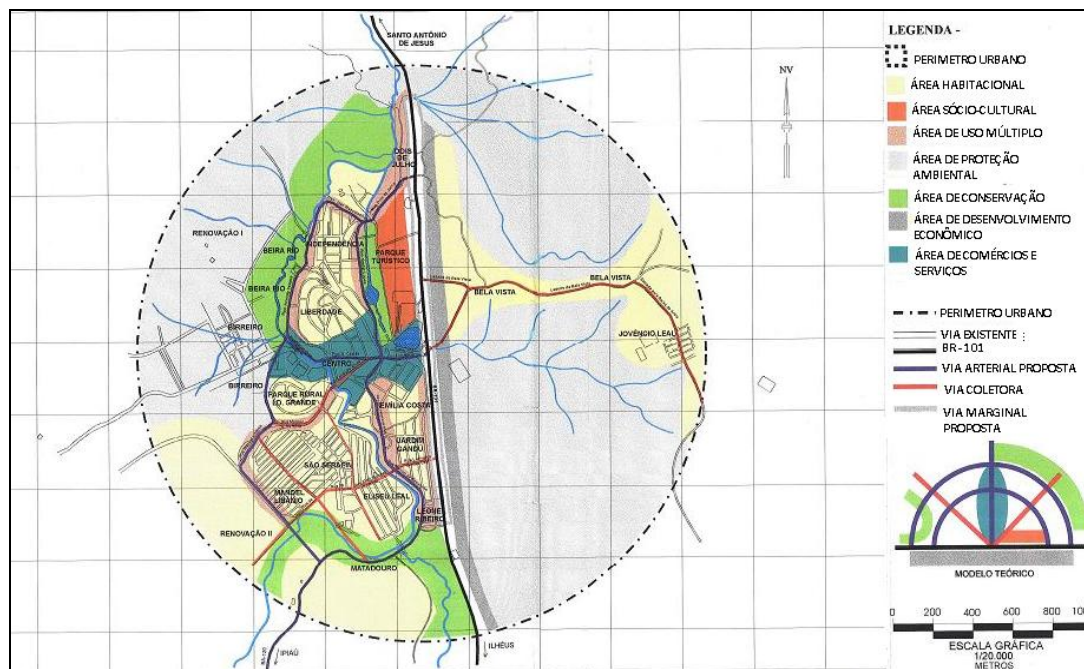
⁴ Ombrofila: floresta densa com árvores predominantes do porte arboré, classificação feita com base nas informações geográficas da SEI (2007).

⁵ Essa classificação sobre a morfologia do sitio urbano de Gandu é feita com base nas informações geográficas da SEI (2007).

⁶ C.f. ATLAS de Desenvolvimento Humano/ PNUD (2000).

meio de aplicação de políticas urbanas. Desse modo, com base na análise dos documentos do Plano Diretor, o perímetro urbano de Gandu (ver mapa 1) foi inspirado no modelo teórico radiocêntrico.

Mapa 1 - Modelo de Zoneamento do Perímetro Urbano do Município de Gandu -BA



Fonte: Prefeitura Municipal de Gandu, modificado por Ecirio Barreto, Agosto de 2010.

Com base na análise do mapa acima, o espaço urbano de Gandu foi zoneado em sete áreas assim definidas conforme é elucidado no quadro a seguir. Analisando o quadro abaixo, percebe-se que cada área zoneada do espaço urbano dessa cidade apresenta certas especificidades. Ademais, na área destinada à habitação verifica-se que está dividida em cinco partes. É necessário ressaltar que essas divisões foram realizadas com base em parâmetros urbanísticos tais como: gabarito, coeficiente de aproveitamento, taxa de permeabilidade, índices de áreas verdes e etc. Por isso, a área correspondente a questão habitacional foi definida praticamente a maneira de como seria o uso e ocupação do solo urbano de cada bairro. Já Outras áreas, respectivamente foram zoneadas para realização de atividades comerciais, industriais, culturais, bem como de preservação do patrimônio arquitetônico e ambiental, seguindo os mesmos aspectos da área habitacional (quadro 1).

Diante do exposto, teoricamente o modelo de zoneamento urbano da cidade de Gandu, foi planejado para cada parte ter certas funções, ou seja, o espaço urbano dessa cidade foi dividido em “fatias” para ter funcionalidades. Segundo Souza (2002) esse tipo de zoneamento tem como propósito realizar a simples “divisão espacial com base em usos da terra (residencial, industrial, ou especificamente ainda, residências unifamiliares, industriais etc.) ou também de acordo com parâmetros urbanísticos (que regulam a volumetria e as densidades)”. Mas, é importante salientar, mesmo com o estabelecimento de parâmetros urbanísticos para o uso e ocupação do solo urbano nessa unidade federativa, ainda existem muitos problemas sociais, relacionados à falta de moradia e a degradação ambiental. É importante lembrar, que essa divisão espacial teve o propósito atender a proposta do Plano Diretor que é aplicação de políticas públicas urbanas que possa promover melhores condições de vida para população local. Ou seja, a função do zoneamento no contexto do espaço urbano de Gandu está relacionado numa perspectiva funcionalista.

Quadro 1 – Zoneamento do Perímetro Urbano do Município de Gandu

Áreas zoneadas	Característica de cada área
Área de Ocupação Predominantemente Habitacional – AOPH	<p>Área de Ocupação Predominantemente Habitacional está subdividida em:</p> <p>Área de Ocupação Predominantemente Habitacional 1 – AOPH1: corresponde aos bairros Dois de Julho e Independência;</p> <p>Área de ocupação Predominantemente Habitacional 2 – AOPH 2: corresponde aos bairros Liberdade e Beira Rio;</p> <p>Área de Ocupação Predominantemente Habitacional 3 – AOPH 3: corresponde ao Parque rural e Ladeira Grande;</p> <p>Área de Ocupação Predominantemente Habitacional 4 – AOPH 4: corresponde aos bairros Teothônio, Loteamento M. Libânio e Renovação II;</p> <p>Área de Ocupação Predominantemente Habitacional 5 – AOPH 5: corresponde aos bairros São Serafim, Matadouro, Jardim Gandu, Leonel Ribeiro, Boa Vista e Juvêncio Leal.</p>
Área de Uso Sócio-Cultural - AUSC	Área destinada para realização de atividades de cunho sócio-cultural.
Área de Uso Múltiplo – AUM	Área delimitada para realização de várias atividades (industrial, comércio e serviços, cultural e etc.).
Área de Proteção Ambiental Municipal – APAM	Área delimitada para preservação ambiental existente no perímetro urbano do município de Gandu.
Área de Conservação – AC	Área delimitada para preservação do patrimônio histórico e arquitetônico da cidade de Gandu.
Área de Desenvolvimento Econômico – ADE	Área destinada para realização de atividades industriais.
Área de Comércio e Serviços - ACS	Área que inclui o centro da cidade e outros locais para realização de atividades de fins comerciais e para prestação de serviços.

Fonte: Elaborado pelo autor, (fevereiro de 2010).

Ademais com base na Lei 10.257/03 “o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal [...] devendo englobar o território do Município como um todo” (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2005, p.81). Com base nessa supracitada lei, o município de Gandu não foi todo zoneado. E devido a isso, o zoneamento dessa unidade da federação praticamente ficou restrito a forma espacial cidade (Gandu), deixando outros lugares considerado urbanos (distritos) fora do zoneamento que engloba o planejamento urbano no contexto do Município de Gandu. Em função disso, percebe-se que nem sempre a proposta do zoneamento englobou todos os espaços do Município de Gandu com base na análise do zoneamento que está inserido no Plano Diretor Municipal, contrariando assim o Estatuto da Cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, o presente trabalho procurou fazer uma breve análise do zoneamento do espaço urbano de Gandu no qual ficou constatado que o tipo de zoneamento urbano utilizado para a divisão espacial dessa cidade foi o zoneamento funcionalista. Mas para isso, fez-se necessário realizar um contexto histórico sobre o zoneamento no processo do planejamento urbano. Percebeu-se que as primeiras atividades inerentes ao zoneamento urbano foram realizadas nas cidades dos países do capitalismo central, mas precisamente na Europa e nos Estados Unidos. Isso foi materializado, porque tanto a primeira quanto a segunda Revolução

Industrial foram determinantes para proliferação do processo de urbanização que influenciaram para as transformações espaciais das cidades.

Também foi constatado por meio dessa investigação que, no Brasil, a atividade do zoneamento no contexto do planejamento urbano teve como objetivo realizar uma reforma higiênica. Ademais, com passar do tempo, o zoneamentos urbano no Brasil, começou a fazer parte dos planos urbanos, mais precisamente dos Planos Diretores. Em relação à análise do zoneamento do espaço urbano de Gandu, percebeu-se que o modelo adotado para divisão espacial da cidade foi o zoneamento funcionalista. Teoricamente esse modelo, tem como proposta atribuir para cada parte do espaço urbano determinado tipo de função. É importante reiterar que esse tipo de zoneamento funcionalista é provindo do urbanismo progressista, resultante do encontro que comungou na construção da Carta de Atenas.

Desse modo, é importante reiterar que a divisão espacial com base no zoneamento funcionalista teve como propósito estabelecer parâmetros relacionados ao uso e ocupação do solo para cada zona do espaço urbano de Gandu. Por outro lado, esse tipo de zoneamento não resolve todas as rugosidades existentes no espaço urbano. Para muitos, o zoneamento funcionalista aumenta o processo de desigualdade social. Além disso, proveniente do planejamento urbano, o zoneamento tem cunho ideológico e muitas vezes são utilizados para favorecer os interesses políticos de determinado grupo social que está no poder. Portanto, a realização desse trabalho não teve a intenção de esgotar um debate sobre esse tema, mas apenas caracterizou essa questão que acontece a nível da escala local (Gandu). Entendendo que cada ciência que estuda a questão urbana procura enfatizar com base no seu objeto de estudo uma análise mais específica sobre a importância do zoneamento no contexto do planejamento urbano.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Camila; CARVALHO, Pompeu Figueiredo de. **Zoneamento urbano-ambiental:** possibilidades de compatibilização entre análise geomorfológica e padrões de ocupação urbanos para a construção de cidades sustentáveis. VI Seminário Latino Americano de Geografia Física II Seminário Ibero Americano de Geografia Física Universidade de Coimbra, Maio de 2010. Disponível em: <http://www.uc.pt/fluc/cegot/VISLAGF/actas/tema3/camila_barbosa>. Acesso em 11/02/11.

BORGES, Marília Vicente. **O ZONEAMENTO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO:** gênese, evolução e aplicação/ Marília Vicente Borges – Rio de Janeiro, RJ, 2007. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ.

BRASIL, Estatuto da Cidade (2002). **Estatuto da cidade.** Guia para implementação pelos municípios e cidadãos: Lei n. 10.57, 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. – 2. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

GANDU, Prefeitura. **PLANO DIRETOR URBANO (PDDU).** PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GANDU – BA. CADERNO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, Gandu- BA, Dezembro de 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades @.** Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/cidade_sat/top_window.htm/?/](http://www.ibge.gov.br/cidade_sat/top_window.htm?/)> acesso em 23/08/2010.

MINISTÉRIO DAS CIDADES; ROLNIK, Raquel. MINISTÉRIO DAS CIDADES. SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS. **Plano Diretor participativo.** Brasília: DF: Ministério das Cidades, 2005.

MONTAÑO, Marcelo; OLIVEIRA, Isabel Silva Dutra de; RANIERI, Victor Eduardo Lima ; FONTES, Aurélio Teodoro. **O ZONEAMENTO AMBIENTAL E A SUA IMPORTÂNCIA PARA A LOCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES.** Revista Pesquisa e Desenvolvimento Engenharia de Produção N^o. 6, p. 49– 64, Jun 2007. Disponível em:<http://www.revista-ped.unifei.edu.br/documentos/V05N01/n06_art04.pdf> acesso em 10/02/11.

NERY JÚNIOR, José Marinho . **O zoneamento como instrumento de segregação em São Paulo**. CADERNOS METRÓPOLE, N. 13, pp. 171-198, 1º sem. 2005. Disponível em: <http://web.observatoriodasmetroles.net/download/cm_artigos/cm13_68.pdf>. Acesso em 14/02/2011.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e a gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.